



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 035/2021, de 22 de julho de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal Dos Direitos da criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Bárbara- Pr.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art.1º - A substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei 710/2014 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Representantes do Poder Público:

Titulares:

Elza Aparecida Pimentel – Secretaria Municipal de Saúde

Meiri Yumi Nomura – Secretaria Municipal de Educação

Madalena Barros Carvalho – Secretaria Municipal de Assistência Social

Wilson Rodrigues da Cruz - Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Empregos

Suplentes:

Tereza da Silva Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde

Marcilio da Silva - Secretaria Municipal de Educação

Thainá de Oliveira Rocha - Secretaria Municipal de Assistência Social

Antonio Gomes da Silva - Secretaria de Obras Trabalho e Geração de Empregos

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

Solange Nocko dos Santos – Escola de Educação Especial (APAE)

Flávia de Oliveira Ruy – PROVOPAR

Cleberson Giovani da Rocha Pereira – Entidade Religiosa

Leticia de Souza – Entidade Religiosa

Suplentes:

Lucineia Martins Pelinzel – Escola de Educação Especial (APAE)

Zilda de Oliveira Porfírio – PROVOPAR

Nathalie Ribeiro Traz Nori da Silva – Entidade Religiosa

Daniel Mendes Quadros – Entidade Religiosa

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias e Decreto Nº 012/2020, de 18 de Março de 2020.

Nova Santa Bárbara, 22 de julho de 2021.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal